

Lei nº 416 de 23 de agosto de 2013

Altera o decreto nº 01 de 13 de abril de 2007, que cria o Conselho Municipal de Educação e da providências.

A Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado, em conformidade com a Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, o artigo 2º do decreto nº 01 de 13 de abril de 2007 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

§ 1º Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

(...)

II - Câmara do FUNDEB, nos termos da Lei nº 11.494, de 2007:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 12º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata Roma aos 23 de agosto de 2013.